



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 034, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DELIBERA:

Aprovar, por unanimidade, o voto do Conselheiro **DANILO ALVES GRANI** no processo SEI nº 9079623110000647.000030/2026-18, de impugnação à notificação de lançamento da multa de eleição de 2025, apresentada por Silvine Cebulla Knopik (PR-038577/O).

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente

Aprovado na 1432ª Reunião do Plenário do CRCPR, realizada em 18 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Bredá Carlin, Presidente**, em 20/08/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1500853** e o código CRC **226B2CCA**.